



Projeto de Lei No 72/65  
*Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes*

-: LEI Nº 1844 - DE 10 DE NOVEMBRO DE 1969 :-

(Dispõe sobre integração de cargos e funções, e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES :-  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA  
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Ficam transformados em cargos e integrados no Anexo I, da Lei nº 1.780, de 18 de abril de 1969, - as funções abaixo relacionadas, constantes do Anexo V, do Quadro Permanente, da mesma lei e na seguinte conformidade:

<u>ANEXO V</u> <u>SITUAÇÃO ANTIGA</u>			<u>ANEXO I</u> <u>SITUAÇÃO NOVA</u>		
QUANT	DENOMINAÇÃO DAS FUNÇÕES	REF	QUANT	DENOMIN. DOS CARGOS	NÍVEL
10	Extranumerário Mensalista MOTORISTA	"D"	10	MOTORISTA	"4"
7	Extranumerário Mensalista OPERADOR DE MÁQUINAS	"F"	7	OPER. DE MÁQUINAS	"6"

Artigo 2º - Os cargos constantes da "Situação Nova", mencionados no artigo anterior, integrados no Anexo I, da Lei nº 1.780, de 18 de abril de 1969, são isolados e de provimento efetivo, mediante concurso, nos termos da legislação vigente.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento rediscriminadas na forma do "Índice Técnico", que esta acompanha como parte integrante.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na da

Continua:-



# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

-: CONCLUSÃO/LEI Nº 1844/DE 10 DE NOVEMBRO DE 1969 :-

ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 10 de novembro de 1969, 409ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

WALDEMAR COSTA PIHO  
Prefeito Municipal

*Argêu Batalha*  
PROF. ARGÊU BATALHA  
Secretário de Administração

*Wilo de Almeida Guimarães*  
WILO DE ALMEIDA GUIMARÃES  
Secretário de Finanças

*Jamil Hallage*  
ENG. JAMIL HALLAGE  
Secretário de Obras, Viação e Serviços Municipais.

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Expediente e publicada na Portaria Municipal, - em 10 de novembro de 1969.

*Argêu Batalha*  
PROF. ARGÊU BATALHA  
Secretário de Administração

A SECRETARIA  
PARA PRECENDENCIAR

Data de Expediente: 13/11/1969

*[Handwritten signature]*